DECRETO LEGISLATIVO Nº 048/2025

Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Sr. Sargento Cláudio de Almeida Silva.

O povo do Município de Alfenas, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito ao Sargento Cláudio de Almeida Silva, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a este Município na área de segurança pública, notadamente em atividades de proteção e orientação aos cidadãos, na formação de novos soldados, bem como no patrulhamento de prevenção à violência doméstica.

Art. 2º O diploma de que trata este Decreto Legislativo, honraria concedida por iniciativa do Vereador Márcio Fernando Costa, será especialmente confeccionado e entregue ao agraciado em sessão solene da Câmara Municipal de Alfenas.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões, 28 de novembro de 2025.

MATHEUS PACCINI PEREIRA:10941741656
Assinado de forma digital por MATHEUS PACCINI PEREIRA:10941741656
Dados: 2025.12.01 16:32:12 -03'00'

MATHEUS PACCINI PEREIRA
Presidente

Certifico e dou fé que o presente ato foi publicado no átrio da Prefeitura e da Câmara Municipal, nos termos do art. 89 da Lei Orgânica do Município de Alfenas, MG.

LEONARDO GUIMARÃES GIUSTO
Secretário Geral
Câmara Municipal de Alfenas

LEONARDO GUIMARAES GIUSTO:04475383650

Assinado digitalmente por: LEONARDO GUIMARAES GIUSTO:04475383650
ND: CN = LEONARDO GUIMARAES GIUSTO:04475383650, OU = Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU = AC SERASACV5, OU = AC SERASACV5, 19809866000175, presencial
Data: 2025.12.01 21:42:56 -03'00'